

Estudo Técnico Preliminar 628/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 975/2024

2. Descrição da necessidade

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de **02 (dois) BALDES MOP GIRATÓRIOS para auxiliar nos serviços de higiene e limpeza predial.**

A aquisição do item **mop giratório** é adequado para a limpeza de diferentes tipos de pisos, como cerâmica, porcelanato, laminado, entre outros, sendo **eficiente na remoção de sujeira, proporcionando uma limpeza rápida e eficiente, também é indicado para limitar o contato manual com água e produtos químicos**, auxiliando assim, a equipe de limpeza na execução das tarefas diárias, proporcionando uma maior agilidade nos serviços.

E tendo em vista, que atualmente a Secretária Municipal de Administração e Finanças de Jaguariuna/SP, está localizada em um prédio com 02 (dois) pavimentos (térreo e piso superior), onde é utilizado por vários departamentos e setores, inclusive com 02 (dois) refeitórios, este item auxiliará na agilidade de limpeza de toda Secretaria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Compras e Suprimentos	André Blanco Silvério

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s) se enquadra(m) como comum(ns), pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Especificação e requisitos técnicos: O(s) item(ns) deve(m) ser novo(s) e acondicionado(s) adequadamente em sua(s) embalagem(ns) original(is) lacrada(s), onde deverá ser fornecido com todos os acessórios (balde com alça, cesto em inox e moldura, cabo em aço inoxidável (mínimo 1,2m) com base, cabo inferior e superior e 01 refil de microfibra).

Deverá ser exigida **garantia de no mínimo 90 (noventa) dias**, na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990).

ITEM: Balde Mop Giratório, sistema de centrifugação com rotação de 360°, com balde de cesto em inox, com esfregão de microfibra lavável, conter alavanca para regulagem de altura e função giratória, possuir haste para acionar o sistema de centrifugação, alça para transporte, saída de água com tampão, cabo regulável, capacidade de 12 a 20 lt - garantia mínima de 90 (noventa) - acessórios (balde com alça, cesto em inox e moldura, cabo e refil de microfibra).

ENTREGA: No preço proposto deverá estar incluso todos os custos e despesas, com fretes, cargas e descargas e todos os meios necessários para a entrega do objeto.

A entrega e transporte dos objetos são de total responsabilidade da empresa vencedora e não terão qualquer ônus para a Prefeitura. Em caso de desacordo entre o(s) objeto(s) entregue(s) e as especificações determinadas, a

Prefeitura poderá recusar o recebimento e/ou solicitar a troca do(s) produto(s), com os custos por conta da empresa vencedora. Após o envio da Autorização de Fornecimento e Empenho pela equipe do Departamento de Compras e Suprimentos que serão encaminhados ao fornecedor através de e-mail, a(s) empresa(s) deverá(ão), no prazo **máximo de 10 (dez) dias**, entregar os produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura de Jaguariúna no endereço: Rua José Frazato, nº 580, Loteamento Santo Antonio, Jaguariúna/SP.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento do item pela Divisão.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

Verifica-se que no mercado existem muitos fornecedores para este item, em pesquisa na página do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, módulo do sistema Compras.gov, restando portanto, garantida a competitividade.

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes, foi a obtenção de preços públicos no Painel de Preços - www.paineldepreços.planejamento.gov.br, pesquisa em outros órgãos públicos e pesquisa de mercado com fornecedores.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o fornecimento do item, ao mesmo tempo em que se considera aquisição pública semelhante, resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação.

Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa, cujos preços estimados constam apenas a este Estudo. A planilha estimativa dos valores contém preços unitários referenciais, memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte.

6. Descrição da solução como um todo

A solução da proposta envolve a aquisição de **02 (dois) Baldes Mop Giratórios**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

A empresa contratada deverá providenciar a entrega do(s) item(ns) no local indicado, assim como fornecer a garantia mínima citada, conforme solicitado.

Diante da necessidade, a solução encontrada por esta Secretaria foi a de solicitar, através de dispensa de licitação por valor, a aquisição do item, visto que o valor se enquadrar na modalidade escolhida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade solicitada foi baseada na necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, levando em conta a dimensão do prédio com 02 (dois) pavimentos (térreo e piso superior).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Balde Mop Giratório, sistema de centrifugação com rotação de 360°, com balde de cesto em inox , com esfregão de microfibras lavável, conter alavanca para regulagem de altura e função giratória, possuir haste para acionar o sistema de centrifugação, alça para transporte, saída de água com tampão, cabo regulável, capacidade de 12 a 20 Lt - garantia mínima de 90	UND	02

(noventa dias) - acessórios (balde com alça, cesto em inox e moldura, cabo e refil de microfibra).		
--	--	--

Suporte Giratorio em Aço Inox Alta Durabilidade



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 398,00

Trezentos e noventa e oito reais.

A contratação se dará através do Recurso Orçamentário - ficha 02.03.01.04.123.0011.2058, referente à "Material de Consumo", com o código 3.3.90.30.00 - ficha 67/2024, que possui saldo suficiente para a aquisição do(s) item(ns) aqui descritos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução para eventual aquisição de Baldes Mop Giratórios, obedece à regra e se dará por item: do tipo menor preço por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta Secretaria de Administração e Finanças.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação não terá recorrência anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

Facilitar os processos de limpeza e garantir mais segurança, sem a necessidade do contato direto com produtos químicos nas mãos do operador.

Auxiliar a limpeza de lugares altos, como janelas e até mesmo a limpeza de paredes.

Menor consumo de água e produtos de higiene e limpeza, refletindo em economia e no consumo consciente, obtendo um processo de limpeza eficiente.

Dessa maneira, considera-se que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores, visto que o item é de fácil manuseio.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerou-se que os bens objeto dessa contratação não têm impactos ambientais relevantes quando obedecidas à legislação vigente e às exigências compulsória e/ou expressamente neste estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que a contratação pretendida é viável, uma vez que este item auxiliará a equipe de limpeza e serviços gerais a manterem os ambientes administrativos higienizados e limpos, com maior agilidade, economia de produtos químicos e redução do consumo de água.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADALBERTO DE LIMA

Autoridade competente